



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

PARECER 002/14
Conselho Fiscal

Brasília, 20 de março de 2014.

O Conselho Fiscal da FUNCEF, consoante o disposto no inciso II do artigo 44 do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2013, compostas por: **Balanco Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, consolidada; Demonstração do Ativo Líquido – DAL, por plano de benefícios; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, por plano de benefícios; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidada; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; Parecer Atuarial do Plano e Demonstração Atuarial relativo a cada plano de benefícios; além do Parecer dos Auditores Independentes, consubstanciado na minuta do “Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras”. E com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício; nos Pareceres do atuário interno e nas Demonstrações Atuariais de cada plano de benefícios administrado pela FUNCEF; e na prévia do Relatório da KPMG Auditores Independentes, além da análise efetuada pela empresa Consultorys Consultoria, consignada no Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2013, de 20.03.2014, o Conselho é de opinião que as demonstrações atuariais e contábeis estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação dos Economiários Federais, em 31 de dezembro de 2013, razão pela qual encaminha o presente Parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da FUNCEF.**

Carlos Alberto Pinheiro de Oliveira Leite
Presidente

Regina Maria da Costa Britto Pereira
Conselheira

Josemir Manguiera Assis
Conselheiro

Sérgio Pinheiro Rodrigues
Conselheiro

NUP: 028632/14